



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Governo Municipal

**Portaria n.º 846 de 20 de janeiro de 2022.**

*Nomeia o servidor para fiscal de contrato, especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **TIAGO OLIVEIRA LEMOS**, inscrita no CPF n.º 967.003.352-72, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ n.º 04.144.176.0001-78.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidade legalmente estabelecidas;

**III** – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 20 de janeiro de 2022.

  
**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 24/01/2022  
Por Raimundo Coelho Lopes  
Código Identificado: 8BE7DBB6  
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011